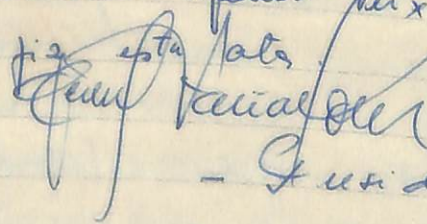


Ata da sessão extraordinária

Hoje dois dias do mês de março de mil e novecentos e sessenta e dois, na sala de sessões, reuniu-se o Egrégio Tribunal, extraordinariamente, conforme convocação feita no dia 1.^o, sob a presidência do exm^o

Dr. Alemb. Faria e Souza, presentes os exm^{os}
sus. des. Hierolimo Corrêa e Uelso Junior, des.
Gorazil de Faria Alvim, Samuel Werneck e
Lôbo de Rezende, deixando de comparecer, jus-
tificadamente, o exm^o Dr. Linolpho Paschoa.
Ainda a sessão foi lida e aprovada a
ata da sessão anterior. Julgamentos:
Feitos diversos nº 56/62. Interessado: Procuradoria do
Tribunal, sobre pagamento a juizes e Escrivães,
independentemente de atestado de exercício. Relator:
des. Hierolimo Corrêa; decisão: Indefiniram a
Representação, nos termos do voto do eminente re-
lator. Feitos diversos sobre escrivania eletrônica,
em que são interessados os mm. juizes Eleitorais.
Nº 52/62, de Pêlo Pontes; relator: Dr. Samuel
Werneck; decisão: Aprovaram a indicação e manda-
ram que os autos passem à Colegiadora Eleitoral.
Nº 60/62, de J. Domingos da Prata, relator o Dr.
Lôbo de Rezende; decisão: Recondusiram o escrivão
eletrônico. Foi presente o exm^o Dr. Procurador
Regional Eleitoral substituto, José Pinto Lemos.
E, nada mais havendo, foi encerrada a sessão.
Eu, Juiz Carlos Afonso Pinheiro, substituto
substituto fiz esta ata.

- Juiz de Direito -